



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO 2018

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico para ingresso em 2018. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1 - Nutrição em Saúde Coletiva: estudo de indicadores epidemiológicos, biológicos e socioeconômicos das condições de saúde e do estado nutricional e alimentar de diferentes grupos populacionais, além de avaliação e proposição de políticas e programas de alimentação e nutrição.

Linha de pesquisa 2 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição: estudo das alterações bioquímicas, fisiológicas e patológicas, em humanos e animais de laboratório, nos diferentes ciclos da vida e suas relações com fatores ambientais (dieta, estilo de vida) e genéticos.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2018 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no biênio 2018/2020, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPPGSN, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para ingresso em 2018 é formada por:

Profa. Adriana Lúcia Meireles
Profa. Daniela Caldeira Costa
Marcella Barbosa Miranda Teixeira.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 02 de outubro até o dia 03 de novembro de 2017, pelo [Formulário online](#).

3.2. Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deverão ser portadores de diploma de cursos de graduação, reconhecidos pelo MEC, em Nutrição ou em outras áreas de saúde, biológicas e alimentos. Poderá ser encaminhada declaração de conclusão de curso de graduação que seja antes do início do semestre letivo de 2018/01.

3.3. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no dia 07 de novembro de 2017, na [página eletrônica](#) do Programa, até às 17h.

3.4. **Homologação das inscrições.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer dessa decisão. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 09 de novembro de 2017 [no site do Programa](#).



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

3.5. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser trazidos no dia da Prova de Língua Inglesa e de Conhecimento Específico, no dia 20 de novembro de 2017, das 10h30 às 12h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, sala nº33 da Escola de Nutrição.

3.6. Documentos necessários para a inscrição:

- requerimento em [formulário próprio](#);
- uma foto 3x4;
- fotocópia do documento de identidade;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro, e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade da estadia no país;
- cópia do diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2018/01;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- curriculum vitae* no modelo *Lattes-CNPq*, **devidamente comprovado**;
- cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$90,00 (noventa reais) enviado para o e-mail do Programa (posnutricao@enut.ufop.br), com o assunto "Comprovante de Pagamento – Processo Seletivo 2018". **O pagamento deverá ser realizado até o último dia da inscrição**, dia 03 de novembro de 2017, através da GRU, disponível [na página eletrônica](#) (Acessar **GRU**, após **Serviços Educacionais**, clicar em **Pós-Graduação**, e preencher o formulário).

Códigos:

Unidade Gestora	
UG: 154046	Gestão: 15263
Código Recolhimento: 28832-2	Serviços Educacionais
Código de referência: 1412002018	

3.7. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3.8. Os documentos deverão ser entregues em envelope e somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa. O currículo *Lattes* deverá estar comprovado, por meio de cópias dos certificados, declarações e artigos publicados.

3.9. Candidatos que não se considerarem em condições financeiras de efetuar o pagamento da taxa de inscrição poderão se inscrever para o **Programa de Isenção da Taxa de Inscrição**. Instruções estão no Anexo I deste Edital.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá 15 (quinze) vagas para o ano de 2018, sendo definidas 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e 05 (cinco) vagas para a linha Nutrição em Saúde Coletiva. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. No ato de inscrição, o candidato deverá definir a linha de pesquisa (Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição ou Nutrição em Saúde Coletiva).

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga, caso haja demanda, para os servidores técnico-



Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo II) informando o SIAPE e local de lotação, e que forem aprovados no processo seletivo.

4.3. Para os/as candidatos/as negros/as – pretos/as e pardos/as, haverá uma reserva de 10% das vagas, ou seja, uma vaga, caso haja demanda, para candidatos que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo II).

4.4. Para os/as candidatos/as indígenas, haverá uma reserva de uma vaga, caso haja demanda, para candidatos que apresentarem a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo II).

4.5. O Formulário de Autodeclaração deverá ser enviado para o e-mail (posnutricao@enut.ufop.br) no período de realização da inscrição, de 02 de outubro a 03 de novembro de 2017, com o assunto: “Formulário de Autodeclaração – PPGSN 2018”.

5. SELEÇÃO

5.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

1ª Etapa: Prova de proficiência em Língua Inglesa (de caráter eliminatório)

Prova de suficiência em leitura e compreensão de texto em inglês, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **20 de novembro de 2017**, na Escola de Nutrição, com início às 08h30 e término às 10h. Será permitida a utilização de 01 (um) dicionário.

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminado**.

Candidatos que possuem certificado de conhecimento em língua inglesa, obtido nos últimos dois anos, e candidatos aprovados no exame de proficiência aplicado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, pelo Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB) e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma) da UFOP no ano de 2016 e 2017 serão dispensados desta primeira etapa, mediante documento de comprovação. Serão dispensados da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem os seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o TOEFL CBT, 79 pontos para o TOEFL iBT, 550 pontos para o TOEFL PBT e 500 pontos para o TOEFL ITP), *Test of English for International Communication* – TOEIC (mínimo de 660 pontos), *International English Language Testing System* – IELTS (mínimo de seis pontos), *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge. Outros certificados serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo 2018.

Os certificados para dispensa da Prova de Língua Inglesa deverão ser enviados para o e-mail do Programa (posnutricao@enut.ufop.br), do dia 02 de outubro até o dia 03 de



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



novembro de 2017, com o assunto “Certificado – Proficiência em Inglês Processo Seletivo PPGSN 2018”.

O resultado dos candidatos dispensados da Prova de Língua Estrangeira será divulgado juntamente com o deferimento das inscrições, no dia 07 de novembro de 2017.

A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de uma hora e trinta minutos. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

A prova de suficiência em língua estrangeira é eliminatória, sendo o candidato considerado classificado ou desclassificado para a realização da próxima etapa.

Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira: até o dia 28 de novembro de 2017, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa.

2ª Etapa: Prova de conhecimento específico na área de Saúde e Nutrição (de caráter eliminatório e classificatório)

Prova escrita relacionada às duas linhas de pesquisa do Programa, redigida em português, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **20 de novembro de 2017**, na Escola de Nutrição, com início às 13h e término às 16h.

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **eliminada**.

A prova escrita terá duração de três horas. Não será permitida consulta a quaisquer materiais durante a realização da prova. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova**. A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

O conteúdo da prova de conhecimento específico será composto de acordo com a linha de pesquisa selecionada no ato da inscrição do candidato, sendo 25 questões referentes à linha de opção e 05 questões da outra linha. Ao todo serão 30 questões, totalizando 10 pontos. As referências bibliográficas estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

Divulgação do gabarito da Prova de conhecimento específico: dia 21 de novembro de 2017, na [página eletrônica](#) do Programa.

Divulgação do resultado das provas específicas: 29 de novembro de 2017, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



3ª Etapa: Análise do Currículo (de caráter classificatório)

Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, a partir dos documentos listados no item 3.6 (i) deste Edital. Essa etapa terá caráter classificatório e terá um total de 10 pontos. Serão consideradas, para fins de pontuação: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; autoria/coautoria de patentes submetidas/aceitas; docência; cursos de especialização); estágios extracurriculares, conforme a Ficha de Análise do Curriculum Vitae, no anexo IV deste Edital.

Só serão considerados os **documentos devidamente comprovados**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos, e apresentados no dia 20 de novembro de 2017, conforme especificado no item 3.5 do presente edital.

Divulgação do resultado da Análise do Currículo: 06 de dezembro de 2017, divulgado na [página eletrônica](#) do Programa.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética final alcançada na prova escrita (total de 10 pontos) e na análise do currículo (total de 10 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato com mais idade. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo.

6.3. A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 07 de dezembro de 2017, na [página eletrônica](#) do Programa.

6.4. O resultado final será divulgado até o dia 19 de dezembro de 2017, na [página eletrônica](#) do Programa.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) entre os quinze primeiros poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer candidato que se considere prejudicado em qualquer uma das etapas previstas no processo seletivo deste edital poderá apresentar recurso de reconsideração. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao@enut.ufop.br, com o assunto "Recurso – Processo Seletivo PPGSN 2018", respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) Recurso ao resultado final da prova de inglês e de conhecimento específico deverá ser enviado até dois dias úteis após a sua divulgação.
- b) Recurso ao resultado final da análise do currículo deverá ser enviado até dois dias úteis após a sua divulgação.
- c) Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo deverá ser entregue até dez dias corridos após a sua divulgação.
- d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até dois dias úteis, após o término do período de interposição, para se manifestar.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

9. ORIENTADORES

9.1. Os professores orientadores credenciados no Programa e disponíveis para a orientação dos candidatos aprovados são:

Linha de Pesquisa: Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição

Adriana Lúcia Meireles	DENCS/UFOP
André Talvani Pedrosa da Silva	DECBI/UFOP
Andréia Carvalho Alzamora	DECBI/UFOP
Daniel Barbosa Coelho	CEDUFOP/UFOP
Daniela Caldeira Costa	DECBI/UFOP
Gabriela Guerra Leal de Souza	DECBI/UFOP
Lenice Kappes Becker Oliveira	CEDUFOP/UFOP
Mauro César Isoldi	DECBI/UFOP
Patrícia Aparecida Pimenta Pereira	DEALI/UFOP
Sônia Maria de Figueiredo	DEALI/UFOP

Linha de Pesquisa: Nutrição em Saúde Coletiva

Adriana Lúcia Meireles	DENCS/UFOP
Camilo Adalton Mariano da Silva	DENCS/UFOP
Fernando Luiz Pereira de Oliveira	DEEST/UFOP
George Luiz Lins Machado Coelho	EMED/UFOP
Silvia Nascimento de Freitas	-

10. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2018 na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, nos horários de atendimento. Caso haja alteração da data, o Programa enviará um e-mail com antecedência informando sobre a modificação.

10.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implica na desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

10.3. No primeiro semestre letivo, que começa dia 12 de março de 2018, o aluno será matriculado em todas as disciplinas obrigatórias oferecidas no semestre do Programa de Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
De 02 de outubro a 03 de novembro	Inscrições
De 02 a 20 de outubro	Inscrição no Programa de Isenção da taxa de inscrição
Até dia 25 de outubro	Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição
Dia 07 de novembro	Divulgação das inscrições deferidas
Dia 09 de novembro	Divulgação das inscrições homologadas
Dia 20 de novembro	Prova de Língua Estrangeira (inglês) Entrega dos documentos requeridos Prova Específica
Dia 21 de novembro	Divulgação do Gabarito da Prova Específica
Dia 28 de novembro	Divulgação do resultado da Prova de Língua Estrangeira
Dia 29 de novembro	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos
Dia 06 de dezembro	Divulgação do resultado da Análise dos Currículos.
Dia 07 de dezembro	Divulgação do Resultado Preliminar
Dia 19 de dezembro	Divulgação do Resultado Final
Dia 19 a 23 de fevereiro de 2018	Matrícula

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

12.2. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados deverá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP, após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo.

12.3. Informações:

Telefone: (31)3559-1762

E-mail: posnutricao@enut.ufop.br

Adriana L. Meireles

Profª. Adriana Lúcia Meireles,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.



Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



ANEXO I

Programa de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo 2018.

I. O Programa de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo 2018 visa possibilitar a participação de candidatos que, em decorrência de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição.

II. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

A isenção será conferida ao candidato que preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ter realizado o curso superior na rede pública de ensino, ou na rede particular, na condição de bolsista integral.
2. Ser membro de família com renda per capita familiar máxima de um salário mínimo. A renda familiar por pessoa é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar dividido pelo número de indivíduos que forma esse grupo familiar. Se o resultado for igual ou menor que um salário mínimo, o candidato poderá concorrer à isenção integral.
3. Comprovar as informações contidas no formulário socioeconômico, por meio do envio de cópias da documentação comprobatória no ato da inscrição.

III. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas de 02 a 20 de outubro na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP, Campus Morro do Cruzeiro, das 9h às 11h e das 14h às 16h ou por e-mail (posnutricao@enut.ufop.br) com os documentos escaneados.
2. Para se inscrever ao Programa de Isenção, o Candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
 - a) Formulário Socioeconômico que se encontra disponível neste edital.
 - b) Fotocópias de toda a documentação comprobatória, acondicionada em envelope ofício já devidamente identificado.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação comprobatória necessária para comprovar a situação familiar do candidato está relacionada a seguir:

1. Identificação do Candidato
 - a) Fotocópia da Carteira de Identidade – frente e verso.
 - b) Fotocópia do diploma de graduação, ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2018/01.
2. Comprovantes de Renda do Grupo Familiar
 - a) Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, desde que estejam obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal.
Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



b) Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal atualizados.

c) Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição.

d) Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada Pró-labore e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

e) Quem é aposentado ou pensionista do INSS deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

g) Quem exerce atividade profissional na economia informal – ou seja, não se enquadra em nenhuma das situações descritas nos itens anteriores - deverá imprimir o modelo de Declaração de Renda Média Mensal, juntamente com as páginas de endereçamento, preencher integralmente, datar, assinar.

Atenção: Cada membro do seu grupo familiar que exercer atividade profissional na economia informal deverá enviar uma fotocópia da Declaração de Renda Média Mensal devidamente preenchida e assinada.

h) Quem tem renda proveniente de aluguel ou de arrendamento de imóvel deverá apresentar fotocópia do(s) respectivo(s) Contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente.

i) Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais.

j) Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício.

k) Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS atualizado. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor recebido atualizado.

l) Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros deverá apresentar uma Declaração de próprio punho, assinada pelo Interessado, em que conste o valor da ajuda e, também, a origem dela.

3. Documentação Complementar do Grupo Familiar do Candidato

a) Fotocópia de Comprovante(s) de Recebimento/Pagamento de pensão alimentícia, se for o caso.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



b) Fotocópia de quaisquer outros documentos que comprovem situações especiais nessa área.

V. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Todos os Requerimentos de Inscrição no Programa de Isenção 2018 devidamente preenchidos e documentados serão rigorosamente analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2018. Os resultados serão disponibilizados no dia 25 de outubro de 2017, por e-mail aos requisitantes e no [endereço eletrônico](#).



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

A. INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Nº da Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço do Aluno:

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Eletrônico: _____

B. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FAMÍLIA

Endereço da família

Rua: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Eletrônico: _____

SITUAÇÃO FAMILIAR

Informações sobre os pais:

- Pais não separados
- Pais separados
- Pai falecido
- Mãe falecida
- Pai ausente
- Mãe ausente

Se separados, você mora com:

pai mãe outros _____



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

Informações sobre o PAI

Nome: _____ Idade: _____

Documento de Identidade: _____ CPF: _____

Trabalha com vínculo empregatício

Local: _____

Profissão: _____ Salário: _____

Trabalha como autônomo

Tipo de trabalho: _____ Salário: _____

Trabalho informal (bico, contrato temporário)

Tipo de Trabalho: _____ Salário: _____

Aposentado

Profissão que exercia: _____ Salário: _____

Falecido

Profissão que exercia: _____

Desempregado

Desde quando? _____ Cargo que exercia: _____

Separado: Sep. legalizada Sep. não-legalizada.

Pensão: R\$ _____

Tem companheira? Sim Não. Profissão: _____

Renda mensal: R\$ _____

Informações sobre a MÃE

Nome: _____ Idade: _____

Documento de Identidade: _____ CPF: _____

Trabalha com vínculo empregatício

Local: _____

Profissão: _____ Salário: _____

Trabalha como autônomo

Tipo de trabalho: _____ Salário: _____

Trabalho informal (bico, contrato temporário)

Tipo de Trabalho: _____ Salário: _____

Aposentado

Profissão que exercia: _____ Salário: _____

Falecido



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

Profissão que exercia: _____

Desempregado

Desde quando? _____ Cargo que exercia: _____

Separado: Sep. legalizada Sep. não-legalizada.

Pensão: R\$ _____

Tem companheira? Sim Não. Profissão: _____

Renda mensal: R\$ _____

Informação sobre Cônjuge ou Companheiro(a) [para aluno(a) casado(a)]:

Tem companheira? Sim Não. Profissão: _____

Nome: _____ Idade: _____

Documento de Identidade: _____ CPF: _____

Trabalha com vínculo empregatício

Local: _____

Profissão: _____ Salário: _____

Trabalha como autônomo

Tipo de trabalho: _____ Salário: _____

Trabalho informal (bico, contrato temporário)

Tipo de Trabalho: _____ Salário: _____

Aposentado

Profissão que exercia: _____ Salário: _____

Falecido

Profissão que exercia: _____

Desempregado

Desde quando? _____ Cargo que exercia: _____

Separado: Sep. legalizada Sep. não-legalizada.

Pensão: R\$ _____

Renda mensal: R\$ _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

No quadro a seguir, informe sobre os irmãos solteiros, se for solteiro(a), ou sobre os filhos, se você for casado(a).

Nome	Idade	Cidade onde	Profissão	Renda	Parentesco



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



(1º nome)		reside		mensal	

ATIVIDADES PARA COMPLETAR A RENDA FAMILIAR (*Costuras, salgados, doces, congelados, bordados, vendedores ambulantes, tricôs, artesanatos e outros*):

Nome	Atividade	Renda mensal

Outras rendas:

- () Firma comercial e/ou industrial – Pró-labore R\$ _____
- () Poupança () Ações () Aplicações bancárias
- () Aluguel de imóvel

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) criminalmente por isso.

Ouro Preto, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do(a) candidato(a)



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



ANEXO II

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

() Negros – pretos e pardos;

() Indígena – RANI: _____

() Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____
Lotação: _____

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, Edital nº 01/2017.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a



Universidade Federal
de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



ANEXO III

Referências Bibliográficas para a prova escrita

Linha de pesquisa Nutrição em Saúde Coletiva

BRASIL. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>.

GIOVANELLA, L. *et al* (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. Capítulo 12.

MEDRONHO, R. A. *et al*. (eds). **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2005. Capítulos 2, 3, 5, 6 e 29.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. **Epidemiologia Nutricional**. Rio de Janeiro: Atheneu e FIOCRUZ, 2007. Capítulo 25.

Linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição

LEHNINGER, A.L.; NELSON D.L.; COX, M. **Princípios de bioquímica**. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 2005. Capítulo 23.

MAHAN, L.K., ESCOTT-STRUMP, S. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca. 11 ed. 2005. Capítulo 2, 3, 4 e 5.



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO



SAPIENTIA ALIMENTUM ANIMAE

ANEXO IV

Ficha de Análise do Curriculum Vitae

(Pontuação máxima = 10 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	12/ano
Pró-ativa/Monitoria (bolsista ou voluntário)	12/ano
Atividade de extensão (bolsista ou voluntário)	12/ano
Docência	15/ano
Estágios na área da Saúde	12/ano
Resumos em congressos	4Int, 2nac, 1loc
Trabalho aceito ou publicado em periódico indexado (1o autor)	A1, A2: 60 por trabalho B1, B2: 40 por trabalho B3, B4: 30 por trabalho B5, C: 15 por trabalho *Qualis área de Nutrição
Trabalho aceito ou publicado em periódico indexado (coautor)	A1, A2: 60 por trabalho B1, B2: 40 por trabalho B3, B4: 30 por trabalho B5, C: 15 por trabalho *Qualis área de Nutrição
Trabalho aceito ou publicado em periódico não-indexado	5 por trabalho
Patentes submetidas/aceitas	20 por patente
Capítulos de livro com ISSN	20 por capítulo
Participação em bancas avaliadoras	5 por participação
Especialização	10 pontos por diploma
Atuação no serviço de saúde – Experiência Profissional	5/ano
Participação em atividade de Pesquisa (bolsista ou voluntário)	1 ponto para cada 100h

Pontuação	
Pontuação Obtida	Referências
> 80	10 pontos
60 a 79	9 pontos
40 a 59	8 pontos
20 a 39	7 pontos
< 20	6 pontos